



CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Cerveira, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, à Câmara Municipal compete “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”;

Incumbe às autarquias locais “... a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos”, conforme o disposto no artigo 6.º, n.º 1 da lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto. Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, podem beneficiar de apoios ou participações financeiras por parte das autarquias locais as associações desportivas, bem como os eventos desportivos de interesse público;

Esses apoios ou participações financeiras são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, conforme o artigo n.º 2 do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013 de 6 de setembro, 101/2017, de 28 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos;

Podem beneficiar dos apoios as associações ou confederações de praticantes, de treinadores e de árbitros, bem como os clubes desportivos e as associações promotoras do desporto – alínea d), do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

Por deliberação camarária, de 28 de março de 2023, foi aprovada a proposta de participação financeira de atividade de caráter anual a desenvolver pela Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, consubstanciada na participação financeira à Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, referente ao ano económico 2023;

Assim entre:

Primeiro: Município de Vila Nova de Cerveira, com o NIPC 506 896 625, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva com os poderes conferidos para o ato por deliberação camarária de 28 de março de 2023 conjuntamente com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município;



E

Segundo: Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, com o NIF 502 361 140, neste ato legalmente representado por João Baptista Lameira Cunha, titular do cartão de cidadão n.º 12298205 3ZX1, com poderes para o ato conferidos por deliberação da ata datada de 8/04/2021 doravante designado por ADCJC.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a atribuição de comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que a ADCJC, apresentou ao Município, referente ao ano 2023, na prática de atividades desportivas, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa e do qual faz parte integrante.

Cláusula 2.ª

(Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas tituladas pelo presente contrato-programa produz efeitos no presente ano de 2023.

Cláusula 3.ª

(Comparticipação financeira)

1. A comparticipação financeira de natureza pecuniária a prestar pelo Município à Associação é **de 20.000,00€ (vinte mil euros) e obedece ao seguinte plano de pagamentos:**

Ano	Plano de Pagamentos
2023	1 Prestação de 10.000,00€ (dez mil euros), a vencer no mês de abril; 1 Prestação de 10.000,00€ (dez mil euros), a vencer no mês de julho.

2. A comparticipação financeira destina-se, exclusivamente à realização das atividades previstas no Plano de Atividades.

Cláusula 4.ª

(Disponibilização financeira)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município à ADCJC será liquidada através de transferência bancária para o IBAN PT50004514294002698520245.



Cláusula 5.ª

(Obrigações da Associação)

1. Constituem obrigações da ADCJC as previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.
2. Para além das previstas no número anterior a ADCJC assume a obrigação de garantir a promoção e divulgação do Município de Vila Nova de Cerveira em todas as suas atividades e representações, bem como a divulgação do apoio atribuído pelo Município no âmbito do presente contrato programa de desenvolvimento desportivo nas diversas atividades e equipamentos utilizados.
3. A ADCJC obriga-se, ainda, a participar nas atividades, sejam de carácter desportivo, cultural ou outra, promovidas pelo Município de Vila Nova de Cerveira sempre que lhe for solicitado.

Cláusula 6.ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

O acompanhamento e controlo da execução do presente contrato-programa são feitos pelo município, através da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo e da Divisão Administrativa e Financeira, assistindo-lhes o direito de fiscalizar a sua execução.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do contrato e rescisão)

1. Constitui motivo para a rescisão do presente contrato-programa o não cumprimento de uma ou mais obrigações da ADCJC.
2. A rescisão será comunicada por escrito à ADCJC e implica a devolução dos montantes recebidos e constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio num período de 12 meses.

Cláusula 8.ª

(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos no ano 2023.

Cláusula 9.ª

(Entrada em vigor)

O presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 10.ª

(Publicação)

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica do Município.



Cláusula 11.ª

(Contratação excluída)

Sem prejuízo da aplicação da Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente contrato fica excluído da Parte II do mesmo diploma legal, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 4, alínea c).

Este contrato-programa foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Vila Nova de Cerveira, 29 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva)

O Presidente da Direção

(João Baptista Lameira Cunha)
Associação Desportiva e Cultural de Juventude de Cerveira

Cerveira



A.D.C.J.C.
Cerveira



*O presente Plano de Atividades
e Orçamentos para o Ano 2023
foi aprovado por unanimidade
na Ass. Geral realizada
em 21/01/2023*



A.D.C.J.C.
Cerveira

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023

ÍNDICE

	Pág.
1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	4
3. QUADRO COMPETITIVO: INTERNACIONAL, NACIONAL REGIONAL	5
4. ENQUADRAMENTO TÉCNICO	6
5. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVO	6
6. MARKETING, COMUNICAÇÃO E IMAGEM	7
7. MELHORAMENTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	7
8. OUTRAS AÇÕES	8
9. ORÇAMENTO	8
10. ANEXO 1 - ORÇAMENTO 2023	9
ANEXO 2 - CALENDÁRIO DE PROVAS	10
ANEXO 3 - ÓRGÃOS SOCIAIS 2022/2024	11

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023 Prática e Desenvolvimento Desportivo

1. Nota Introdutória

De acordo com as obrigações estatutárias, a Direção da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, adiante designada por ADCJC, apresenta o seu plano de atividades para o exercício de 2023. O plano de atividades está suportado no orçamento anexo exposto, tendo este, sido elaborado com prudência e rigor. As estimativas das receitas contemplam os subsídios a receber por parte das entidades oficiais e a aplicação em despesa.

Em 2023, prosseguiremos a priorizar a divulgação da modalidade do remo no seio da nossa população escolar, de forma a conseguir que o remo seja cada vez mais uma das modalidades preferidas dos jovens do nosso Concelho.

No seguimento do Protocolo assinado com o Agrupamento Escolar de Vila Nova de Cerveira e o Município de Vila Nova de Cerveira, em que o Remo foi enquadrado no plano curricular da actividade física dos alunos do 5º e 7º Anos, direccionaremos as nossas sinergias para que esta parceria possa ser alargada aos restantes anos letivos do 2º e 3º ciclos.

Daremos continuidade às atividades desenvolvidas no concelho de Tomiño com objetivo claro de promover a modalidade além fronteiras e captar jovens atletas para o clube.

2. Estratégia de atuação

As principais linhas de atuação para o ano 2023, serão as seguintes:

2.1- Desenvolvimento desportivo

Objetivos:

- Manter o ginásio com equipamento adequado á modalidade, atualizado e em bom estado, melhorando assim as condições disponibilizadas aos jovens praticantes, para que possam aprimorar a sua técnica e performance, as quais, possibilitarão com certeza a consecução de melhores resultados desportivos e o alcançar dos objetivos a que a ADCJC se propõe;

Grata
G. A. R.

- Aumentar o número de praticantes da modalidade, seja atraindo mais jovens à prática, seja contribuindo para os que a ela aderiram não se afastem, mantendo-se fiéis à atividade e modalidade escolhida (atualmente temos 30 atletas no remo e 8 em lazer);
- Manter a estrutura existente de classes, ou seja, a **formação, a competição e o lazer**;
- Realizar a 16ª. Regata Internacional Ponte da Amizade no dia 14 de maio de 2023, domingo;
- Agilizar os processos de suporte administrativo, introduzindo cada vez mais o meio informático;
- Associar o Remo ao tecido autárquico e empresarial.
- Promover iniciativas de divulgação da modalidade no concelho de Tomiño;
- Organizar uma nova regata de homenagem ao Prof. Luís Romeu

Ações:

- Como já referido anteriormente procuraremos consolidar a parceria com o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, de forma a possibilitar aos estudantes, conhecer melhor a modalidade do remo e integrá-la na disciplina de educação física para anos em que ainda não foi possível. Com esta iniciativa vamos com certeza, conseguir atrair novos jovens praticantes.
- Divulgar mais intensa e amplamente as atividades e títulos de forma a divulgar a nossa imagem junto da comunidade
- Convidar novos parceiros para o desenvolvimento e implantação da modalidade.

3. Quadro competitivo: Nacional, Regional e Internacional

O calendário competitivo, ainda em matriz provisória e por isso naturalmente sujeito a alterações, prevê a participação nos seguintes eventos:

- Campeonatos Nacionais de Remo;
- Testes Nacionais de água (remo), cujo objetivo é detetar atletas que obtenham classificação dentro dos lugares de apuramento para as equipas nacionais;
- Participar ainda, nas seguintes regatas:
 - Regata 25 de Abril - Valbom;
 - Regata Internacional Ponte da Amizade - Vila Nova de Cerveira;
 - Regata Internacional Queima das Fitas - Coimbra;
 - Regata Internacional de Gondomar;
 - Regata Internacional Litocar - Figueira da Foz;
 - Regata Internacional de Yolas "Ciudad de Ferrol"- Corunha-Espanha;
 - Principais regatas de nível regional;
 - **Campeonato nacional de velocidade;**
 - **Campeonato nacional de fundo**
 - **Campeonato nacional de remo indoor**

Em anexo, é exposto de forma detalhada, o calendário oficial das provas, para o ano 2023.



A.D.C.J.C.
Cerveira

Costa *Costa* *Costa*

Poderemos ainda incluir alguma prova, que aguarda data para a sua realização.

4. Enquadramento Técnico

O quadro técnico da ADCJC, para o presente ano, será composto pelos seguintes técnicos:

- Henrique Baixinho e Emanuel Fernandes/Remo - Treinador dos escalões juvenis, juniores, seniores e veteranos;

- Ernesto Costa e Fran Martinez / Remo - Treinador dos escalões de iniciados, infantis e iniciação;

Dado o que os escalões se mantem e que temos atletas com ritmos e escalões muito diferenciados a direção decidiu manter o número de treinadores, mesmo tendo-se verificado uma redução no número de atletas.

5. Organização de eventos desportivos

Durante o próximo ano, pretende-se organizar:

- A 16.ª Regata Internacional Ponte da Amizade, no dia 14 de maio na Zona Ribeirinha de Vila Nova de Cerveira.

Mais uma vez pretendemos, a participação, o convívio e a competição entre desportistas, nesta regata que tanto valoriza as potencialidades naturais como contribui para o bem-estar dos jovens.

- A 1.ª Edição da Cervos Bravus Row - Troféu Prof. Luís Romeu, no mês de outubro na Zona Ribeirinha de Vila Nova de Cerveira.

Tendo em conta que a regata Cerveira Nighth Row era de difícil organização devido às férias desportivas dos clubes tentaremos uma nova regata de homenagem ao Professor Luís Romeu, desta vez uma regata de SKIF nos escalões Seniores e Veteranos

- Ações de divulgação, com ergómetros, nomeadamente nos estabelecimentos de ensino local e em espaços públicos ao ar livre;
- Participar em diversos eventos culturais;
- Vamos, ainda, preparar um programa de férias desportivas de remo, destinado a jovens com idades compreendidas entre os 10 e 16 anos, que tem como principal objetivo:

- ✓ Os jovens tomarem contacto com a modalidade e ocuparem os seus tempos livres de forma saudável;
- ✓ Consolidar a prática desportiva da população em idade escolar;
- ✓ Contribuir para que o maior número de jovens realize atividade física;
- ✓ Promover o gosto pela prática regular da atividade física;
- ✓ Desenvolver atividades de lazer recreação para as crianças e jovens.

Estes eventos só serão uma realidade se continuarmos a contar com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Juntas de Freguesia do Concelho e demais empresas da região.



A.D.C.J.C.
Cerveira

António G. R.

6. Marketing, comunicação e imagem

Durante 2023 melhoraremos a comunicação, a imagem e o marketing da ADCJC com a finalidade de dar mais ênfase às atividades desenvolvidas por nós, assim como para fazer chegar ao conhecimento geral do que já representamos a nível desportivo na região.

Para obtermos a projecção pretendida, divulgaremos todas as participações da ADCJC nas diferentes regatas, informando com certeza os bons resultados desportivos alcançados, através dos órgãos de comunicação social e das redes sociais.

No exercício que se avizinha continuaremos a privilegiar como meio de comunicação prioritário o nosso site oficial, sendo este, a melhor forma de interação com os diferentes agentes desportivos, atletas, patrocinadores e comunicação social em geral.

7. Melhoramentos operacionais e administrativos

Daremos continuidade à actualização do ficheiro de sócios.

8. Outras ações

- Trabalhar no sentido de captar mais apoios para a modalidade;
- Angariar patrocínios e efetuar parcerias estratégicas;
- Convívio final de época desportiva;

9. Orçamento

O Orçamento em 2023 estará assente em estimativas prudentes e rigorosas, sendo a partir destas, definidas as atividades da ADCJC para o próximo ano, isto para que a despesa não seja um problema ao nível da tesouraria. Tendo em conta os dias difíceis que as famílias ainda têm que encarar no seu dia-a-dia a ADCJC voltará em 2023 a suportar a inscrição dos atletas na Federação Portuguesa de Remo e o custo com o seguro desportivo.

Anexo 1 - Orçamento

Anexo 2 - Calendário de Provas

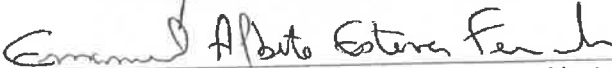
Anexo 3 - Órgãos Sociais 2022 - 2024

Vila Nova de Cerveira, 27 de janeiro de 2023

[Handwritten signature]

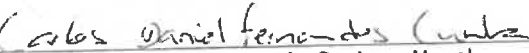
A DIREÇÃO


João Balista Lameira Cunha – Presidente


Emanuel Alberto Esteves Fernandes – Vice-Presidente

Carla Sofia Lameira Pires – Secretário

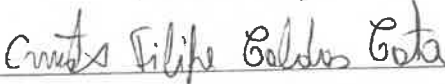
Catarina Alexandra Lopes Pereira – Tesoureiro


Carlos Daniel Fernandes da Cunha – Vogal

José Maria Sobrosa Fernandes – Vogal

Nuno Gonçalo Lopes Pereira – Vogal

Elisa Dias – Vogal



Ernesto Filipe Caldas Costa – Vogal



ADCJC
Cerveira

Ernesto G. A. S.

ANEXO 1

ORÇAMENTO 2023


RECEITAS			DESPESAS		
COD	DESCRIÇÃO	VALOR	COD	DESCRIÇÃO	VALOR
ALU	Aluguer Espaço	190,00 €	IMO	Equipamento	3 000,00 €
DON	Donativos	2 500,00 €	FSE	Comunicação	500,00 €
JUR	Juros	10,00 €	FSE	Conservação e Reparação	2 000,00 €
MEN	Mensalidades Atletas	3 800,00 €	FSE	Deslocações	5 000,00 €
PUB	Publicidade	200,00 €	FSE	Equipas Técnicas	10 300,00 €
QUO	Quotas Sócios	400,00 €	FSE	Ferramentas e Utensílios	1 000,00 €
SUB	Subsídio Câmara Municipal	24 500,00 €	FSE	Limpeza	1 100,00 €
SUB	Subsídio Regata Ponte da Amizade	7 500,00 €	FSE	Material Escritório	200,00 €
SUB	Subsídio Regata Cervos Bravus	2 000,00 €	FSE	Regata Ponte da Amizade	8 500,00 €
SUB	Subsídio U. F. V.N. Cerveira e Lovelhe	2 500,00 €	FSE	Cervos Bravus Row	2 500,00 €
SUB	Outros Subsídios apoios e patrocínios	300,00 €	FSE	Seguros	1 800,00 €
			FSE	Trabalhos Especializados	1 000,00 €
			FSE	Combustível	7 000,00 €
			FSE	Outros Custos	0,00 €
	TOTAL RECEITAS	43 900,00€		TOTAL DESPESAS	43.900,00€

ANEXO 2



CALENDÁRIO DE PROVAS - ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

Mês	Dia	Evento	Local	Escalões
Dezembro	22	3ª Regata Troféu 1ª Remadas/Regata 11.2º Aniversário Clube Fluvial Vilacondense	Vila do Conde	Jovem/Master's/Adaptado
	3	Regata Internacional de Natal	Cais de Gala/Candeio	Juniões/Seniores
Janeiro	7	Taça Presidente da República	Camilha	Abs. M/F+Veteranos
	14	4ª Regata Troféu 1ªs Remadas (Prova de Dueto)	A Designar	Jovem/Master's/Adaptado
	21	Campeonato Nacional de Remo Indoor	A Designar	A Designar
Fevereiro	10	Regata Internacional Fundo Centro de Mar	Viana do Castelo	Absolutos M/F
	18	5ª Regata Troféu 1ªs Remadas (Remo)	A Designar	Jovem/Master's/Adaptado
Março	4	Campeonato Nacional de Fundo	A Designar	Jovem/Master's/Adaptado
	17	6ª Regata Troféu 1ªs Remadas (Remo)	Camilha	Jovem e Adaptado
	14	Final do Troféu 1ªs Remadas + Interassociações	Montemor	Juniões/Seniores
Abril	15	Campeonato Regional Norte	Montemor	Inf/Inic/Juv/Adap/Abs.
	25	Regata 25 de Abril	Gramido	Todos
	5	Regata Internacional Queima das Fitas	Colimbra	Inf/Inic/Juv
Maio	20	Regata Internacional Ponte da Amizade	V. J. Cerveira	Inf/Inic/Juv
	27	Regata Internacional de Gondomar	Meires	Abs/Vet/Juv/Adap
	9	Regata Internacional Litocar	Montemor	Todos
Junho	10			
	30	Campeonato Nacional de Velocidade	A Designar	
	1			
Julho	8	Taça de Portugal de Remo	A Designar	Absolutos
	28	Rowers Fast	Camilha	Sen/Vet
		Cervos Bravus Row	V. N. Cerveira	
Setembro				



Assembleia Geral:

Silvério José Alves Carvalho

Nelson José Sabrosa Fernandes

José Maria Sabrosa Fernandes

Conselho Fiscal:

Vítor Nelson Torres da Silva

Cândido Magalhães Malheiro

Nuno Miguel Silva Lopes

Direção:

João Batista Lameira Cunha – Presidente

Emanuel Alberto Esteves Fernandes – Vice-Presidente

Carla Sofia Lameira Pires – Secretário

Catarina Alexandra Lopes Pereira – Tesoureiro

Carlos Daniel Fernandes da Cunha – Vogal

José Maria Sobrosa Fernandes – Vogal

Nuno Gonçalo Lopes Pereira – Vogal

Elisa Dias – Vogal

Ernesto Filipe Caldas Costa – Vogal